



# Jornal Oficial de Limeira

Quarta-feira, 29 de Janeiro de 2025

[www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial](http://www.limeira.sp.gov.br/jornaloficial)

Edição nº 6911

## SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	39
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	40
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	41
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	46
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	49
CEPROSOM - CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL	69
IPML - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA	73

## EXPEDIENTE

**JORNALISTA RESPONSÁVEL:** Carla Fernanda Pizani Ribeiro da Silva – MTB: 37.479

**COMPOSIÇÃO:** Secretaria Municipal de Comunicação Social da Prefeitura de Limeira, Centro de Promoção Social Municipal (CEPROSOM), Câmara Municipal, Instituto de Previdência Municipal de Limeira (IPML), Poder Judiciário e Entidades Assistencias.

**DIAGRAMAÇÃO:** Ivan José Nilsen Júnior

**CIRCULAÇÃO:** Terça a Sábado

O **Jornal Oficial Digital do Município** é órgão de divulgação Oficial da Administração Municipal de Limeira – Criado pela **Lei Municipal nº 5909**, de 02 de outubro de 2017.

**Prefeitura Municipal de Limeira**

CNPJ: 45.132.495/0001-40

Endereço: Rua Prefeito Doutor Alberto Ferreira, 179 - Centro - Limeira/SP

Telefone: (19) 3404-9600

## ACERVO

Demais edições do Jornal Oficial Eletrônico de Limeira poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico: <https://limeira.sp.gov.br/jornaloficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**DECRETO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 126.043, de 18 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I e art. 7º, inciso III da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.935.713,16 (cinco milhões e novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e treze reais e dezesseis centavos), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 5.935.713,16 (cinco milhões e novecentos e trinta e cinco mil e setecentos e treze reais e dezesseis centavos), das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 2

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00346, de 18/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023										
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	02.00	GABINETE DO PREFEITO								
UNIDADE :	02.01	GABINETE E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE						
		DES.	APLIC.							
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7002					ADMINISTRACAO SUPERIOR				
04.122	7002.2010	3				PESSOAL E ENCARGOS				
		3	1			DESPESAS CORRENTES				
		3	1	91		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1		01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS				
04.122	7002.2019					TESOURO				8.000,00
		3				ESTAGIARIOS E APRENDIZES				
		3	3			DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS				
						TESOURO				600,00
ORGAO :	04.00 SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL									
UNIDADE :	04.01 COMUNICACAO SOCIAL E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE						
		DES.	APLIC.							
24						COMUNICACOES				
24.131						COMUNICACAO SOCIAL				
24.131	7004					COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA				
24.131	7004.2010	3				PESSOAL E ENCARGOS				
		3	1			DESPESAS CORRENTES				
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1		01	APLICACOES DIRETAS				
						TESOURO				39.000,00
ORGAO :	08.00 SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA									
UNIDADE :	08.01 MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE						
		DES.	APLIC.							
18						GESTAO AMBIENTAL				
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
18.541	6001.2010	3				PESSOAL E ENCARGOS				
		3	1			DESPESAS CORRENTES				
		3	1	90		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1		01	APLICACOES DIRETAS				
						TESOURO				52.000,00
ORGAO :	12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE :	12.01 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR R\$
		ECON.	NAT.	DE						
		DES.	APLIC.							
15						URBANISMO				
15.452						SERVICOS URBANOS				
15.452	5002					ZELADORIA - LIMPEZA LIMPA E BONITA				
15.452	5002.2430	3				SERVICOS DE LIMPEZA PUBLICA - CONSUMO				
		3	3			DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3		01	APLICACOES DIRETAS				
						TESOURO				109.500,00

**DECRETO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 3

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE : 14.04 ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		VALOR
		DES.P.	APLIC.			R\$
10						SAUDE
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS
10.302	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
10.302	1001.2570					FUNCCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
10.302	1001.2590					TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
		3				FUNCCIONAMENTO DA UPA
		3	3			DESPESAS CORRENTES
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC
						232.000,00
						255.164,00
						92.449,16
						35.000,00
-----						
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		VALOR
		DES.P.	APLIC.			R\$
12						EDUCACAO
12.365						EDUCACAO INFANTIL
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.365	2001.2010					PESSOAL E ENCARGOS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						166.000,00
-----						
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		VALOR
		DES.P.	APLIC.			R\$
12						EDUCACAO
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.361	2001.2012					PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB FUNDAMENTAL
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
12.367						EDUCACAO ESPECIAL
12.367	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS
12.367	2001.2014					PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB EDUCACAO ESPECIA
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN
						4.411.000,00
						521.000,00
-----						
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER						
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS						
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		VALOR
		DES.P.	APLIC.			R\$
27						DESPORTO E LAZER
27.812						DESPORTO COMUNITARIO
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA
27.812	3002.2010					PESSOAL E ENCARGOS
		3				DESPESAS CORRENTES
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS
					01	TESOURO
						14.000,00
TOTAL GERAL						5.935.713,16



**DECRETO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 4

ANEXO II							CREDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO	UNIDADE	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.		RS	
03.00	03.01	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS							
02							JUDICIARIA		
02.061							ACAO JUDICIARIA		
02.061	7003						ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL		
02.061	7003.2010						PESSOAL E ENCARGOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-397.000,00	
06.00	06.01	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA GESTAO ESTRATEGICA E DEPENDENCIAS							
04							ADMINISTRACAO		
04.121							PLANEJAMENTO E ORCAMENTO		
04.121	7006						PLANEJAMENTO E GESTAO ORCAMENTARIA		
04.121	7006.2010						PESSOAL E ENCARGOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-58.000,00	
06.00	06.02	SECRETARIA DE GESTAO ESTRATEGICA GESTAO EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO							
04							ADMINISTRACAO		
04.126							TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
04.126	7007						TECNOLOGIA DA INFORMACAO		
04.126	7007.2010						PESSOAL E ENCARGOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-121.000,00	
07.00	07.01	SECRETARIA DE FAZENDA FAZENDA E DEPENDENCIAS							
04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7009						GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA		
04.123	7009.2010						PESSOAL E ENCARGOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO	-45.100,00	

**DECRETO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 5

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.02 ATENCAO PRIMARIA EM SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE		
10							SAUDE	
10.301							ATENCAO BASICA	
10.301	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2522						ACOES ESTRATEGICAS DE ATENCAO PRIMARIA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-2.020,00
10.306							ALIMENTACAO E NUTRICAO	
10.306	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.306	1001.2524						ALIMENTACAO ESPECIAL E NUTRICAO	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-347,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.04 ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE		
10							SAUDE	
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2560						SERVICO MOVEI DE URGENCIA (PRE-HOSPITALAR)	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-35.000,00
10.302	1001.2590						FUNCCIONAMENTO DA UPA	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-89.952,95
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.05 ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE		
10							SAUDE	
10.303							SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	
10.303	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.303	1001.2640						MEDICAMENTOS E INSUMOS	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-129,21
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							ESPECIFICACAO	VALOR R\$
UNIDADE : 14.06 VIGILANCIA EM SAUDE								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE		
10							SAUDE	
10.305							VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1001						SAUDE PARA TODOS	
10.305	1001.2620						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL	
		3					DESPESAS CORRENTES	
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90			APLICACOES DIRETAS	
						92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-210.000,00
		4					DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4				INVESTIMENTOS	
		4	4	90			APLICACOES DIRETAS	
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-45.164,00

**DECRETO Nº 346, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 6

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA									
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	DE	ESPECIFICACAO	VALOR				
		ECON.	NAT.	DE	DESFP.		R\$				
12						EDUCACAO					
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL					
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.361	2001.2012					PESSOAL E ENCARGOS FUNDES FUNDAMENTAL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
		3	1	91	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-774.000,00				
		3	1	91	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1.094.000,00				
12.365						EDUCACAO INFANTIL					
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.365	2001.2011					PESSOAL E ENCARGOS FUNDES INFANTIL					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
		3	1	91	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-792.000,00				
		3	1	91	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-1.740.000,00				
12.366						EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS					
12.366	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.366	2001.2013					PESSOAL E ENCARGOS FUNDES EJA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS					
		3	1	91	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-215.000,00				
		3	1	91	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-78.000,00				
12.367						EDUCACAO ESPECIAL					
12.367	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.367	2001.2014					PESSOAL E ENCARGOS FUNDES EDUCACAO ESPECIA					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS					
		3	1	91		APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS					
		3	1	91	02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	-239.000,00				
TOTAL GERAL							-5.935.713,16				

**DECRETO Nº 347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 126.043, de 18 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no Artigo 7º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 17.247.897,47 (dezesete milhões e duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I - Excesso de Arrecadação** (Art. 43, § 1º, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no montante de R\$ 17.247.897,47 (dezesete milhões e duzentos e quarenta e sete mil e oitocentos e noventa e sete reais e quarenta e sete centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	Cota-Parte Royalties da ANP	Lei nº 7.990/1989 e Lei nº 9.478/1997	265.261,04
Federal	Incremento temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Especializada à Saúde	Portaria GM/MS nº 3.604, 19/04/2024	2.650.000,00
Estadual	IGM SUS Paulista	Deliberação CIB nº 66, 14/06/2024	431.852,80
Estadual	Assistência Farmacêutica na Atenção Básica do SUS/SP	Resolução nº 64, 28/03/2024	161.000,00
Federal	SUS – Média e Alta Complexidade	Ação Judicial Processo nº 1020113-40.2021.4.01.3400	13.739.783,63

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 2

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 3

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira										CONAM
DECRETO No. 00347, de 18/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023												
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)											CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ORGAO :	14.00	SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE :	14.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	AFLIC.						R\$
10							SAUDE					
10.122							ADMINISTRACAO GERAL					
10.122	1001						SAUDE PARA TODOS					
10.122	1001.2080						ENERGIA ELTRICA / AGUA / TELEFONE					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					66.315,26
ORGAO :	14.00	SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE :	14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	AFLIC.						R\$
10							SAUDE					
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302	1001						SAUDE PARA TODOS					
10.302	1001.2530						FUNCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					600.000,00
10.302	1001.2540						ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO					13.739.783,63
10.302	1001.2600						CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					173.000,00
						05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC					1.550.000,00
ORGAO :	14.00	SECRETARIA DE SAUDE										
UNIDADE :	14.04	ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA										
FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO					VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	AFLIC.						R\$
10							SAUDE					
10.302							ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL					
10.302	1001						SAUDE PARA TODOS					
10.302	1001.2570						FUNCIONAMENTO DE PRONTO ATENDIMENTO					
			3				DESPESAS CORRENTES					
			3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO					161.000,00
10.302	1001.2590						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN					258.852,80
			3				FUNCIONAMENTO DA UPA					
			3	3			DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
			3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
						01	TESOURO					500.000,00

**DECRETO Nº 347, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 4

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 15.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR				
		ECON.	NAT.	DE			R\$				
		DESP.	APLIC.								
12						EDUCACAO					
12.122						ADMINISTRACAO GERAL					
12.122	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS					
12.122	2001.2080					ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE					
		3				DESPESAS CORRENTES					
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS					
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	198.945,78				
TOTAL GERAL								17.247.897,47			

**DECRETO Nº 353, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 126.528, de 20 de dezembro de 2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Câmara Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.646.844,97 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 1.646.844,97 (um milhão e seiscentos e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 20 de dezembro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete



**DECRETO Nº 353, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 2

CN-SIFPM		Camara Municipal de Limeira		CONRAM			
DECRETO No. 00353, de 20/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023							
ANEXO I PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)				CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ORGAO	01.00	CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA					
UNIDADE	01.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL					
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR RS
		ECON.	NAT.	DE			
		DESP.	APLIC.				
01						LEGISLATIVA	
01.031						ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7001					MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	
01.031	7001.1010					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA	
		4				DESPESAS DE CAPITAL	
		4	4			INVESTIMENTOS	
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	1.646.844,97
TOTAL GERAL							1.646.844,97

**DECRETO Nº 353, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 3

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							CREDITO SUPLEMENTAR RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA UNIDADE : 01.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - CAMARA MUNICIPAL									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE			
				DES.P.	APLIC.				
01								LEGISLATIVA	
01.031								ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7001							MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	
01.031	7001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
				3	1	91	01	TESOURO	-543.560,04
				3	1	91	01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
								TESOURO	-26.171,58
01.031	7001.2020							ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
				3	3	91	01	TESOURO	-231.458,27
				3	3	91	01	APLICACOES DIRETAS - INTRA OFSS	
								TESOURO	-5.000,00
				4				DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4			INVESTIMENTOS	
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
				4	4	90	01	TESOURO	-166.672,60
01.031	7001.2200							PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E UTILIDADE PUBL	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	-114.727,79
01.031	7001.2210							ESTRUTURACAO E MANUTENCAO DA PROCURADORIA	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	-600,00
								TESOURO	
ORGAO : 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA UNIDADE : 01.02 ATIVIDADES LEGISLATIVAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	FUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
				ECON.	NAT.	DE			
				DES.P.	APLIC.				
01								LEGISLATIVA	
01.031								ACAO LEGISLATIVA	
01.031	7001							MAXIMA EFICIENCIA POR LIMEIRA	
01.031	7001.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	-22.111,47
01.031	7001.2020							ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	-231.540,94
				4				DESPESAS DE CAPITAL	
				4	4			INVESTIMENTOS	
				4	4	90		APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	-242.351,90
01.031	7001.2220							FUNCCIONAMENTO DA ESCOLA LEGISLATIVA	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	-9.507,00
01.031	7001.2230							TRANSMISSAO EM CADEIA DE RADIO E TV DAS SE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
								TESOURO	-53.143,38
TOTAL GERAL									-1.646.844,97

**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 126.682/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 6º, inciso I e art. 7º, inciso III, da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.280.784,25 (dez milhões e duzentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme programação constantes do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Anulação parcial ou total (art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964), no valor de R\$ 10.280.784,25 (dez milhões e duzentos e oitenta mil e setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos) das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 2

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00358, de 27/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023										
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	04.00	SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL								
UNIDADE :	04.01	COMUNICACAO SOCIAL E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
24						COMUNICACOES				
24.131						COMUNICACAO SOCIAL				
24.131	7004					COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA				
24.131	7004.2010					PESSOAL E ENCARGOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	177.000,00			
ORGAO :	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
UNIDADE :	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA				
04.122	7005.2010					PESSOAL E ENCARGOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	217.000,00			
04.122	7005.2080					ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	390.549,93			
ORGAO :	07.00	SECRETARIA DE FAZENDA								
UNIDADE :	07.01	FAZENDA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.123						ADMINISTRACAO FINANCEIRA				
04.123	7009					GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA				
04.123	7009.2010					PESSOAL E ENCARGOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	129.000,00			
28						ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846						OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846	9001					ENCARGOS ESPECIAIS				
28.846	9001.0050					FASEP				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	484.000,00			
ORGAO :	08.00	SECRETARIA MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA								
UNIDADE :	08.01	MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	FONTES APLIC.	ESPECIFICACAO	VALOR R\$			
18						GESTAO AMBIENTAL				
18.541						PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL				
18.541	6001					RECURSOS NATURAIS E MEIO AMBIENTE				
18.541	6001.2010					PESSOAL E ENCARGOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO	500.000,00			



**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 4

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 14.03 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			RS		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS			
10.302	1001.2530					FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
					01	TESOURO	1.300.000,00		
10.302	1001.2550					PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	71		TRANSFERENCIAS A CONSORCIOS PUBLICOS			
					01	TESOURO	1.186.000,00		
10.302	1001.2600					CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	414.273,93		
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 14.04 ATENÇÃO EM URGENCIA E EMERGENCIA									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			RS		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS			
10.302	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	533.000,00		
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 14.06 VIGILANCIA EM SAUDE									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			RS		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
10						SAUDE			
10.304						VIGILANCIA SANITARIA			
10.304	1001					SAUDE PARA TODOS			
10.304	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	15.000,00		
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO									
UNIDADE : 15.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - EDUCACAO									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			RS		
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO			
12.122						ADMINISTRACAO GERAL			
12.122	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS			
12.122	2001.2010					PESSOAL E ENCARGOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	430.000,00		

**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 5

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365	2001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		896.000,00
-----								
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365	2001.2011					PESSOAL E ENCARGOS FUNDES INFANTIL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		75.499,48
-----								
ORGÃO : 18.00 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER								
UNIDADE : 18.01 ESPORTE E LAZER E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
27						DESPORTO E LAZER		
27.812						DESPORTO COMUNITARIO		
27.812	3002					ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA		
27.812	3002.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		731.000,00
							TOTAL GERAL	10.280.784,25

**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 6

ANEXO II							CRÉDITO SUPLEMENTAR		
PROGRAMA DE TRABALHO : (CANCELAMENTO)							RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ORGÃO	UNIDADE	FUNCAO/ Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$
		Programa/ Acao		ECON.	NAT.	DE			
				DESP.	APLIC.				
02.00	02.01							GABINETE DO PREFEITO	
								GABINETE E DEPENDENCIAS	
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7002							ADMINISTRACAO SUPERIOR	
04.122	7002.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-170.000,00
03.00	03.01							SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS	
								ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS	
02								JUDICIARIA	
02.061								ACAO JUDICIARIA	
02.061	7003							ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL	
02.061	7003.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-134.000,00
04.00	04.02							SECRETARIA DE COMUNICACAO SOCIAL	
								OUVIDORIA	
24								COMUNICACOES	
24.131								COMUNICACAO SOCIAL	
24.131	7004							COMUNICACAO INTEGRADA E TRANSPARENCIA	
24.131	7004.2010							PESSOAL E ENCARGOS	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
				3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-155.000,00
05.00	05.01							SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
								ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS	
04								ADMINISTRACAO	
04.122								ADMINISTRACAO GERAL	
04.122	7005							GESTAO ADMINISTRATIVA	
04.122	7005.2080							ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE	
				3				DESPESAS CORRENTES	
				3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
				3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
							01	TESOURO	-500.000,00



**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 7

ORGÃO : 07.00 SECRETARIA DE FAZENDA									
UNIDADE : 07.01 FAZENDA E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
04							ADMINISTRACAO		
04.123							ADMINISTRACAO FINANCEIRA		
04.123	7009						GESTAO FISCAL E TRIBUTARIA		
04.123	7009.2020						ADMINISTRACAO E MANUTENCAO DA UNIDADE		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		05	APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-1.000,00
28							ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843							SERVICO DA DIVIDA INTERNA		
28.843	9001						ENCARGOS ESPECIAIS		
28.843	9001.0040						DIVIDA PUBLICA		
		4					DESPESAS DE CAPITAL		
		4	6				AMORTIZACAO DA DIVIDA		
		4	6	90			APLICACOES DIRETAS		
						01	TESOURO		-3.101.000,00

ORGÃO : 09.00 SECRETARIA DE HABITACAO									
UNIDADE : 09.01 HABITACAO E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
16							HABITACAO		
16.482							HABITACAO URBANA		
16.482	5001						HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		
16.482	5001.2010						PESSOAL E ENCARGOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		01	APLICACOES DIRETAS		
							TESOURO		-475.000,00

ORGÃO : 12.00 SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS PUBLICOS									
UNIDADE : 12.01 OBRAS E SERVICOS PUBLICOS E DEPENDENCIAS									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
15							URBANISMO		
15.452							SERVICOS URBANOS		
15.452	5002						ZELADORIA - LIMEIRA LIMPA E BONITA		
15.452	5002.2010						PESSOAL E ENCARGOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		01	APLICACOES DIRETAS		
							TESOURO		-380.000,00
15.452	5002.2430						SERVICOS DE ILUMINACAO PUBLICA - CONSUMO		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		05	APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-389.549,93

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE									
UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE									
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT. ECON.	GRUPO NAT.	MOD. DE DESP.	MOD. APLIC.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
10							SAUDE		
10.122							ADMINISTRACAO GERAL		
10.122	1001						SAUDE PARA TODOS		
10.122	1001.2010						PESSOAL E ENCARGOS		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	1				PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		05	APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-1.743,01
10.122	1001.2080						ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE		
		3					DESPESAS CORRENTES		
		3	3				OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		05	APLICACOES DIRETAS		
							TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-11.460,91

**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 8

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							VALOR
UNIDADE : 14.02 ATENÇÃO PRIMARIA EM SAUDE							RS
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.301						ATENCAO BASICA	
10.301	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.301	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-615.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-14.587,37
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.03 ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-124,73
10.302	1001.2530					FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.310,03
10.302	1001.2540					ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.300.000,00
10.302	1001.2550					PROCEDIMENTOS E EXAMES - MEDIA E ALTA COMP	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS	
					01	TESOURO	-1.186.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-394.000,00
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.04 ATENÇÃO EM URGENCIA E EMERGENCIA							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-2.195,05
ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE							
UNIDADE : 14.06 VIGILANCIA EM SAUDE							
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR
		ECON.	NAT.	DE			RS
	Programa/ Acao		DESP.	APLIC.			
10						SAUDE	
10.304						VIGILANCIA SANITARIA	
10.304	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.304	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-224,51
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
10.305	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.305	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS	
		3				DESPESAS CORRENTES	
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS	
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-89,23

**DECRETO Nº 358, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21/12/2023

fl. 9

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-1.326.000,00
-----								
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.2012					PESSOAL E ENCARGOS FUNDES FUNDAMENTAL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		-75.499,48
-----								
ORGÃO : 17.00 SECRETARIA DE CULTURA								
UNIDADE : 17.01 CULTURA E DEPENDENCIAS								
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
13						CULTURA		
13.392						DIFUSAO CULTURAL		
13.392	3001					VALORIZACAO E UNIVERSALIZACAO DA CULTURA		
13.392	3001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		-47.000,00
							TOTAL GERAL	-10.280.784,25

**DECRETO Nº 359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 126.682/2024,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no Orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no art. 7º, inciso I da Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023, em favor da Prefeitura Municipal de Limeira, o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.505.701,59 (cinco milhões e quinhentos e cinco mil e setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos), conforme programação constante do Anexo I, que faz parte integrante deste Decreto.

**Art. 2º** O crédito aberto por este Decreto será coberto com recursos provenientes de:

**I** - Superávit Financeiro do exercício de 2023 (art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964) no montante de R\$ 1.474.000,00 (um milhão e quatrocentos e setenta e quatro mil reais) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Municipal	Alienação de Bens	Lei Complementar nº 101/2020, Art. 44	1.464.000,00
Federal	Cota-Parte Royalties da ANP	Lei nº 7990/89	10.000,00

**II** - Excesso de Arrecadação (art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964) no montante de R\$ 4.031.701,59 (quatro milhões e trinta e um mil e setecentos e um reais e cinquenta e nove centavos) dos seguintes recursos:

Origem do Recurso	Descrição	Documento / Legislação	Valor (R\$)
Federal	Cota-Parte Royalties da ANP	Lei nº 7990/89	2.587.701,59
Municipal	Honorários Advocaticios	Lei nº 5797/2016, 6352/2020	392.000,00
Federal	Remuneração dos Profissionais do Sistema Único de Saúde (SUS) – Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias	EC 120 de 05/05/2022	82.000,00

**DECRETO Nº 359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 2

Federal	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB) – Complementação da União – VAAR	Lei 14.113/2020	251.000,00
Estadual	Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB)	Lei 14.113/2020	694.000,00
Federal	Assistência Financeira Complementar – Pisos Salariais Profissionais Nacionais	EC 127 de 22/12/2022	25.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**DECRETO Nº 359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 3

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira DECRETO No. 00359, de 27/12/2024 CREDITO SUPLEMENTAR - LEI No. 06971, de 21/12/2023										
ANEXO I										CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO : (SUPLEMENTACAO)										RECURSOS DE TODAS AS FONTES
ORGAO :	03.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS								
UNIDADE :	03.01	ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE					R\$
		DES.	APLIC.							
02						JUDICIARIA				
02.061						ACAO JUDICIARIA				
02.061	7003					ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL				
02.061	7003.2010					PESSOAL E ENCARGOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				392.000,00
ORGAO :	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO								
UNIDADE :	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE					R\$
		DES.	APLIC.							
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA				
04.122	7005.2080					ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				2.597.701,59
ORGAO :	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL								
UNIDADE :	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE					R\$
		DES.	APLIC.							
06						SEGURANCA PUBLICA				
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA				
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA				
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					01	TESOURO				858.000,00
ORGAO :	14.00	SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE :	14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DE					R\$
		DES.	APLIC.							
10						SAUDE				
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS				
10.302	1001.2600					CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				25.000,00

**DECRETO Nº 359, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizada pela Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

fl. 4

ORGÃO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE								
UNIDADE : 14.06 VIGILANCIA EM SAUDE								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
10						SAUDE		
10.305						VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		
10.305	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.305	1001.2010					PESSOAL E ENCARGOS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		82.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		219.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO		387.000,00
ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.06 FUNDO MANUT. DESENVOL. EDUCACAO BASICA								
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR	
		ECON.	NAT.	DE			R\$	
	Programa/ Acao	DESP.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.365						EDUCACAO INFANTIL		
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.365	2001.2011					PESSOAL E ENCARGOS FUNDEB INFANTIL		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN		694.000,00
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC		251.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>								<b>5.505.701,59</b>

**PORTARIA Nº 627, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBET AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Proc. Administrativo nº 2.623/2025,

**RESOLVE:**

**A)** Exonerar, a pedido, o Sr. **Mateus Ragazzo Pastori Vantini**, nomeado pela Portaria nº 470, de 6 de janeiro de 2025, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor Especial em Gestão Pública, junto ao Departamento de Administração e Planejamento, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "A", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência DAS 5, que equivale a R\$ 8.356,63 (oito mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete



**PORTARIA Nº 629, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2.665/2025,

**RESOLVE:**

**A)** Revogar a Portaria nº 468, de 6 de janeiro de 2025, que designou o servidor efetivo Sr. **André Emílio Maezzi Hailer**, para exercer a Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, da Guarda Civil Municipal, junto ao Departamento de Segurança Pública e Prevenção à Violência, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 21, que equivale a R\$ 12.911,02 (doze mil, novecentos e onze reais e dois centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 630, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Limeira-SP, cria os cargos em comissão e as funções gratificadas necessários, dá nova organização e dá outras providências, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta do Processo Administrativo nº 2.665/2025,

**RESOLVE:**

**A)** Designar o servidor efetivo Sr. **Henrique Cassiano Paes**, Guarda Civil Municipal, para exercer a Função Gratificada de Comandante da Guarda Civil Municipal, da Guarda Civil Municipal, junto ao Departamento de Segurança Pública e Prevenção à Violência, da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Civil, constante da Tabela "B", do Anexo II, da Lei Complementar nº 880, de 20 de maio de 2021, Referência FG 21, que equivale a R\$ 12.911,02 (doze mil, novecentos e onze reais e dois centavos).

**B)** As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta da dotação própria do orçamento-programa.

**C)** Esta Portaria entrará em vigor a partir de 28 de janeiro de 2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**MURILO BERBERT AVIGO FELIX**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**VILMA DANIELA LOPES**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

fl.1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO** que as informações gerenciais devem ser produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que essas informações devem ser padronizadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das fontes de financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo Administrativo nº 126.043, de 18 de dezembro de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, vigendo os seus efeitos a partir de 18 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira, aos dezoito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.**

f1.2

CN-SIFPM		Prefeitura Municipal de Limeira						CONAM
MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS								
PORTARIA No. 02579, de 18/12/2024								
ANEXO I (ACRESCIMO)								
ORGAO	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE						
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(DESFP.)	(APLIC.)		
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.302	1001.2530					FUNCAO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	600.000,00	
10.302	1001.2540					ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	13.739.783,63	
10.302	1001.2600					CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	1.550.000,00	
ORGAO	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	14.04	ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA						
FUNCAO/SUBFUNCAO	PROGRAMA/Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR R\$	
		(ECON.)	(NAT.)	(DE)	(DESFP.)	(APLIC.)		
10						SAUDE		
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS		
10.302	1001.2570					FUNCAO DE PRONTO ATENDIMENTO		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	206.164,00	
					92	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VIN	210.000,00	
10.302	1001.2590					FUNCAO DA UPA		
		3				DESPESAS CORRENTES		
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS		
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	500.000,00	
TOTAL GERAL							16.805.947,63	

## PORTARIA Nº 2.579, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

fl.3

ANEEXO II (REDUCAO)							
ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	:	14.03	ATENCAO ESPECIALIZADA EM SAUDE				
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2530					FUNCCIONAMENTO DE UNIDADES DE ATENCAO ESPEC	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-600.000,00
10.302	1001.2540				05	ATENDIMENTO A DEMANDAS JUDICIAIS	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
10.302	1001.2600				01	TESOURO	-13.739.783,63
			3			CONTRATUALIZACAO DOS HOSPITAIS	
			3	3		DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
						TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-1.550.000,00
ORGAO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE				
UNIDADE	:	14.04	ATENCAO EM URGENCIA E EMERGENCIA				
FUNCCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE	DESP.	APLIC.	R\$
10						SAUDE	
10.302						ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
10.302	1001					SAUDE PARA TODOS	
10.302	1001.2570					FUNCCIONAMENTO DE FRONTO ATENDIMENTO	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-416.164,00
10.302	1001.2590				01	FUNCCIONAMENTO DA UPB	
			3			DESPESAS CORRENTES	
			3	3		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
			3	3	90	APLICACOES DIRETAS	
						TESOURO	-500.000,00
TOTAL GERAL							-16.805.947,63

**PORTARIA Nº 2.640, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

fl. 1

**MARIO CELSO BOTION**, Prefeito Municipal de Limeira,  
Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** das atribuições que lhe são conferidas por  
lei,

**CONSIDERANDO** que as informações gerenciais devem ser  
produzidas a partir da abertura dos créditos orçamentários para execução nas unidades e que  
essas informações devem ser padronizadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração das fontes de  
financiamento, objetivando viabilizar a execução de suas correspondentes ações, e

**CONSIDERANDO** tudo o que consta no Processo  
Administrativo nº 126.682/2024,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Modificar as fontes de aplicação e valores, na forma dos  
Anexos I e II, que fazem parte integrante desta Portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,  
vigendo os seus efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

**PAÇO MUNICIPAL DE LIMEIRA**, aos vinte e sete dias do  
mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**MARIO CELSO BOTION**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADA** no Gabinete do Prefeito Municipal de Limeira,  
aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

**EDISON MORENO GIL**  
Chefe de Gabinete

**PORTARIA Nº 2.640, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

fl. 2

CN-SIFPM										CONAM
Prefeitura Municipal de Limeira MODIFICACAO DE INFORMACOES GERENCIAIS PORTARIA No. 02640, de 27/12/2024										
ANEXO I (ACRESCIMO)										
ORGAO : 03.00 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS UNIDADE : 03.01 ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
02						JUDICIARIA				
02.061						ACAO JUDICIARIA				
02.061	7003					ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL				
02.061	7003.2010					PESSOAL E ENCARGOS				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS				
					03	REC. PROP. FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA-VIN				167.000,00
ORGAO : 05.00 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO UNIDADE : 05.01 ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
04						ADMINISTRACAO				
04.122						ADMINISTRACAO GERAL				
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA				
04.122	7005.2080					ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					95	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				10.000,00
ORGAO : 10.00 SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL UNIDADE : 10.01 SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
06						SEGURANCA PUBLICA				
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA				
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA				
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					91	TESOURO				858.000,00
ORGAO : 14.00 SECRETARIA DE SAUDE UNIDADE : 14.01 GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
10						SAUDE				
10.122						ADMINISTRACAO GERAL				
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS				
10.122	1001.2100					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA				
		3				DESPESAS CORRENTES				
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES				
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS				
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC				11.460,91
ORGAO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO UNIDADE : 15.02 EDUCACAO INFANTIL										
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR			
		ECON.	NAT.	DE			R\$			
12						EDUCACAO				
12.365						EDUCACAO INFANTIL				
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS				
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA				
		4				DESPESAS DE CAPITAL				
		4	4			INVESTIMENTOS				
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS				
					91	TESOURO				219.000,00

## PORTARIA Nº 2.640, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

fl. 3

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO		UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL									
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO				VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE		DESP.	APLIC.			RS	
12								EDUCACAO			
12.361								ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361	2001							EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS			
12.361	2001.1130							AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA			
		4						DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4					INVESTIMENTOS			
		4	4	90				APLICACOES DIRETAS			
					91			TESOURO		387.000,00	
TOTAL GERAL										1.652.460,91	



**PORTARIA Nº 2.640, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

fl. 4

ANEXO II (REDUÇÃO)									
ORGÃO	:	03.00	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURIDICOS						
UNIDADE	:	03.01	ASSUNTOS JURIDICOS E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESFP.	APLIC.						
02						JUDICIARIA			
02.061						ACAO JUDICIARIA			
02.061	7003					ASSESSORIA JURIDICA MUNICIPAL			
02.061	7003.2010					PESSOAL E ENCARGOS			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	1			PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			
		3	1	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-167.000,00		
ORGÃO	:	05.00	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO						
UNIDADE	:	05.01	ADMINISTRACAO E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESFP.	APLIC.						
04						ADMINISTRACAO			
04.122						ADMINISTRACAO GERAL			
04.122	7005					GESTAO ADMINISTRATIVA			
04.122	7005.2080					ENERGIA ELETRICA / AGUA / TELEFONE			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					05	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINC	-10.000,00		
ORGÃO	:	10.00	SECRETARIA SEGURANCA PUBL E DEFESA CIVIL						
UNIDADE	:	10.01	SEGURANCA PUBLICA E DEPENDENCIAS						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESFP.	APLIC.						
06						SEGURANCA PUBLICA			
06.183						INFORMACAO E INTELIGENCIA			
06.183	8001					SEGURANCA PUBLICA E PREVENCAO A VIOLENCIA			
06.183	8001.2350					SEGURANCA INTELIGENTE E COMBATE A VIOLENCIA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-858.000,00		
ORGÃO	:	14.00	SECRETARIA DE SAUDE						
UNIDADE	:	14.01	GESTAO ADMINISTRATIVA - SAUDE						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESFP.	APLIC.						
10						SAUDE			
10.122						ADMINISTRACAO GERAL			
10.122	1001					SAUDE PARA TODOS			
10.122	1001.2100					MANUTENCAO E MODERNIZACAO DA FROTA INTERNA			
		3				DESPESAS CORRENTES			
		3	3			OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
		3	3	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-11.460,91		
ORGÃO	:	15.00	SECRETARIA DE EDUCACAO						
UNIDADE	:	15.02	EDUCACAO INFANTIL						
FUNCAO/Subfuncao	PROGRAMA/ Acao	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTE	ESPECIFICACAO	VALOR		
		ECON.	NAT.	DE			R\$		
		DESFP.	APLIC.						
12						EDUCACAO			
12.365						EDUCACAO INFANTIL			
12.365	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS			
12.365	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA			
		4				DESPESAS DE CAPITAL			
		4	4			INVESTIMENTOS			
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS			
					01	TESOURO	-219.000,00		

**PORTARIA Nº 2.640, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.**

fl. 5

ORGÃO : 15.00 SECRETARIA DE EDUCACAO								
UNIDADE : 15.03 ENSINO FUNDAMENTAL								
FUNCIONAL	PROGRAMATICA	CAT.	GRUPO	MOD.	FONTES	ESPECIFICACAO	VALOR	
Funcao/Subfuncao	Programa/ Acao	ECON.	NAT.	DE			RS	
		DES.	APLIC.					
12						EDUCACAO		
12.361						ENSINO FUNDAMENTAL		
12.361	2001					EDUCACAO, O FUTURO EM NOSSAS MAOS		
12.361	2001.1130					AMPLIACAO E MODERNIZACAO DA INFRAESTRUTURA		
		4				DESPESAS DE CAPITAL		
		4	4			INVESTIMENTOS		
		4	4	90		APLICACOES DIRETAS		
					01	TESOURO	-387.000,00	
TOTAL GERAL								-1.652.460,91

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
Departamento de Gestão de Suprimentos**

Limeira - Edição nº 6911, 29 de  
Janeiro de 2025

O Município de Limeira, comunica aos interessados da Concorrência Pública nº 01/2024 que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA, NA MODALIDADE DE CONCESSÃO PATROCINADA, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE LIMEIRA, que a presente licitação encontra-se Suspensa.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

Departamento de Gestão de Suprimentos

**CORPORAÇÃO MUSICAL HENRIQUE MARQUES****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Corporação Musical Henrique Marques de acordo com o que dispõem no seu Estatuto Social, em seu Artigo 13º, convoca seus associados para a Assembleia Geral Ordinária que será realizada de forma online via Google Meet ( <https://meet.google.com/aqe-qgho-hhr> ) e na sede da corporação situada na Rua Visconde do Rio Branco, 733 - Centro da cidade de Limeira, estado de São Paulo, CEP 13480-100, às 19h30 em 1ª (primeira) convocação e às 20h em 2ª (segunda) - última convocação, com qualquer número de associados presentes no dia 04 (quatro) de fevereiro de 2025 sendo as seguintes pautas de trabalho: (a) Eleição do conselho deliberativo para biênio 2025/2026; (b) Indicação da nova diretoria. Vale lembrar que os sócios em dia com suas obrigações sociais que quiserem inscrever chapa para concorrer aos cargos efetivos deverão fazê-lo das 9h às 17h, em até 4 (quatro) dias antes da Assembleia, no endereço supracitado da sede da corporação ou via e-mail: [bandahenriquemarques@gmail.com](mailto:bandahenriquemarques@gmail.com), de acordo com o disposto no Artigo 19º do Estatuto Social. Os munícipes que quiserem conhecer o trabalho realizado pela corporação e participarem como ouvintes da assembleia, podem indicar o interesse no e-mail indicado, onde posteriormente serão orientados para a participação.

Limeira, 28 de janeiro de 2025.

**ANGELA POMMER**

Presidente do Conselho Deliberativo

---

DocuSign Envelope ID: FAB0FE3C-C0AC-43FE-BC22-BF6A9027F411



### Anexo I – Relatório Qualidade da Água e Tratamento de Esgotos – Dezembro de 2024

#### Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.440/05

**Município:** Limeira/SP  
**Nome Sistema:** LIM - ETA Limeira  
**Mês/Ano:** Dezembro / 2024

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	372	384	1 NTU	174	176	<b>5 NTU</b>
Cloro residual livre	372	384	0,5 a 5,0 mg/L	174	184	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	9	15	Ausente	174	176	Ausente **
Escherichia coli	9	15	Ausente	174	176	Ausente
pH	372	384	-	174	176	-
Cor aparente	372	384	15 uH (mgPtCo/L)	174	176	15 uH (mgPtCo/L)
Odor	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Gosto	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Fluoreto	372	384	0,6 a 0,8 mg/L	0	56	0,6 a 0,8 mg/L
Nitrato	0	0	10 mg/L	0	0	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	0	0	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	0	0	0,2 mg/L
Amônia	0	0	1,2 mg/L	0	0	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	0	0	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	0	0	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	0	0	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	0	0	0,1 mg/L
Acrilamida	1	1	0,0005 mg/L	1	1	0,0005 mg/L
Epicloridrina	1	1	0,0004 mg/L	1	1	0,0004 mg/L

\* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de abril de 2005.

\*\* : Ausência em 100 mL em 95% das amostras examinadas no mês.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água		
Parâmetro	Unidade	Média Mensal
<b>Turbidez</b>	NTU	<b>0,64</b>
<b>Cloro Residual Livre</b>	mg/L	<b>1,42</b>
<b>pH</b>	-	<b>7,9</b>
<b>Colimetria</b>	NMP/100 mL	<b>Ausente</b>



**Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº  
3.936/05/Dec.Pres.5.440/05**

**Município:** Limeira/SP  
**Nome Sistema:** Poço São João  
**Mês/Ano:** Dezembro / 2024

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	5	24	1 NTU	5	26	<b>5 NTU</b>
Cloro residual livre	5	24	0,5 a 5,0 mg/L	5	26	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	5	6	Ausente	5	8	Ausente
Escherichia coli	5	6	Ausente	5	8	Ausente
pH	5	24	-	5	26	-
Cor aparente	5	24	15 uH	5	26	15 uH
Odor	0	0	0,6 a 0,8 mg/L	0	0	0,6 a 0,8 mg/L
Gosto	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Fluoreto	5	19	Intensidade 6	0	20	Intensidade 6
Nitrato	0	0	10 mg/L	0	0	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	0	0	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	0	0	0,2 mg/L
Amônia	0	0	1,2 mg/L	0	0	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	0	0	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	0	0	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	0	0	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	0	0	0,1 mg/L

\* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Novembro de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde.

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água		
Parâmetro	Unidade	Média Mensal
<b>Turbidez</b>	NTU	<b>0,38</b>
<b>Cloro Residual Livre</b>	mg/L	<b>1,65</b>
<b>pH</b>	-	<b>6,9</b>
<b>Colimetria</b>	NMP/000 mL	<b>Ausente</b>



**Relatório de Controle de Qualidade da Água de Consumo Humano - Lei Municipal nº 3.936/05/Dec.Pres.5.550/05**

**Município:** Limeira/SP  
**Nome Sistema:** Poço Tatu  
**Mês/Ano:** Dezembro / 2024

Parâmetros	Saída do Tratamento de Água			Rede de Distribuição de Água		
	Nº de Amostras previstas *	Nº de Amostras analisadas	V.M.P	Nº de Amostras previstas	Nº de Amostras analisadas	V.M.P
Turbidez	5	24	1 NTU	5	6	<b>5 NTU</b>
Cloro residual livre	5	24	0,5 a 5,0 mg/L	5	6	0,2 a 5,0 mg/L
Coliformes Totais	5	6	Ausente	5	6	Ausente
Escherichia coli	5	6	Ausente	5	6	Ausente
pH	5	24	-	5	6	-
Cor aparente	5	24	15 uH	5	6	15 uH
Odor	0	0	0,6 a 0,8 mg/L	0	0	0,6 a 0,8 mg/L
Gosto	0	0	Intensidade 6	0	0	Intensidade 6
Fluoreto	5	24	Intensidade 6	0	1	Intensidade 6
Nitrato	0	0	10 mg/L	0	0	10 mg/L
Nitrito	0	0	1 mg/L	0	0	1 mg/L
Alumínio	0	0	0,2 mg/L	0	0	0,2 mg/L
Amônia	0	0	1,2 mg/L	0	0	1,2 mg/L
Cloreto	0	0	250 mg/L	0	0	250 mg/L
Dureza	0	0	300 mg/L	0	0	300 mg/L
Ferro	0	0	0,3 mg/L	0	0	0,3 mg/L
Manganês	0	0	0,1 mg/L	0	0	0,1 mg/L

\* : número de amostras previstas segundo Plano de Amostragem referente ao Anexo II da Resolução SS 65 de 12 de Novembro de 2005.

VMP: Valor Máximo Permitido, segundo Portaria Nº 888, de 04 de maio de 2021 do Ministério da Saúde

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).

Rede de Distribuição de Água		
Parâmetro	Unidade	Média Mensal
<b>Turbidez</b>	NTU	<b>0,1</b>
<b>Cloro Residual Livre</b>	mg/L	<b>1,31</b>
<b>pH</b>	-	<b>7,1</b>
<b>Colimetria</b>	NMP/000 mL	<b>Ausente</b>



**Relatório de Controle de Qualidade dos Mananciais**  
**Lei Municipal nº 3.936/05**

**Município:** Limeira/SP  
**Nomes Mananciais:** Rio Jaguari e Ribeirão Pinhal  
**Mês/Ano:** Dezembro / 2024

Parâmetros	Unidade	Rio Jaguari		Ribeirão Pinhal	
		Nº de Amostras realizadas	Média Mensal	Nº de Amostras analisadas	Média Mensal
Turbidez	NTU	655	147	699	100
pH	---	654	6,4	696	6,1
Oxigênio dissolvido	mg/L	654	6,59	696	6,13

NTU: Unidade Nefelométrica de Turbidez.

UH: Unidade Hazen (mg PtCo/L).





**Relatório de Controle de Tratamento de Esgotos  
Lei Municipal nº 3.936/05**

**Município:** Limeira/SP

**Mês/Ano:** Dezembro / 2024

**Monitoramento e controle da qualidade da água dos Córregos Urbanos**

Dentro do programa de monitoramento da qualidade da água dos córregos, no que diz respeito à lançamento de esgotos sanitários, foram avaliados **8 córregos estratégicos** na área urbana da cidade de Limeira, resultando no total de **18** coletas realizadas.


Os córregos urbanos de Limeira possuem uma extensão total de **112.175 metros** e, a partir de Dezembro/2011, não recebem nenhum lançamento de esgotos.

Do total de coletas realizadas, foram efetivadas análises nos parâmetros de pH, Oxigênio Dissolvido, Turbidez e Condutividade e foram identificados no mês de Dezembro / 2024 que: **94,44%** dos pontos monitorados foram classificados como regulares, bons e ótimos no aspecto qualidade da água **para os parâmetros analisados**. Salientamos que a cidade de Limeira possui 100% de esgoto coletado e tratado desde a conclusão das obras de despoluição em Dezembro/2011. O monitoramento citado contribuiu para a normalidade da operação do sistema.


**Conclusão:**


**Os resultados do monitoramento e do percentual de metros de córregos que não mais recebem esgotos sanitários, refletem a evolução e a eficiência do programa de Despoluição das Bacias Hidrográficas do Município e eficácia das obras implementadas e operadas pela BRK Ambiental - Limeira.**

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138 INCISO II E O ARTIGO 142 DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**


 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 21.520/24	DATA DO PROTOCOLO	24/04/2024		
CNPJ/CPF	53.XXX.XXX/0001-09	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	GERSON E CECCON LTDA				
ENDEREÇO	RUA TREZE DE MAIO, Nº 294, CENTRO				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-171	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 023</b> , lavrado contra o interessado em 14/05/2024, conforme inciso XI e XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 034. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.520/24.					
Limeira, 28 de janeiro de 2025.					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 21.521/24	DATA DO PROTOCOLO	24/04/2024		
CNPJ/CPF	53.XXX.XXX/0002-81	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	GERSON E. CECCON LTDA				
ENDEREÇO	AVENIDA ANTONIO OMETTO, Nº 1120, VILA CLAUDIA				
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13480-470	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 024</b> , lavrado contra o interessado em 14/05/2024, conforme inciso XI e XIX do artigo 122, fundamentado nos artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série D nº 035. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 21.521/24.					
Limeira, 28 de janeiro de 2025.					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 71.140/23	DATA DO PROTOCOLO	29/12/2023		
CNPJ/CPF	26.XXX.XXX/0001-46	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	BRUNO RAFAEL NUNES DE MORAES				
ENDEREÇO	RUA IOLANDA DONATI, Nº 485, JARDIM PLANALTO				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13485-075	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
<p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Advertência Série C nº 181</b>, lavrado contra o interessado em 26/11/2024, conforme inciso I do artigo 112 e artigos 116, 117, 118 e 127 da Lei Estadual nº 10.083/98 nos termos dos artigos 127 e 128 todos da Lei Estadual nº 10.083/98, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1602. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 71.140/23.</p>					
Limeira, 28 de janeiro de 2025.					

 <b>VISA – COMUNICADO</b>					
Nº PROCESSO	PML 49.114/22	DATA DO PROTOCOLO	07/10/2022		
CNPJ/CPF	04.XXX.XXX/0001-57	DATA DE VALIDADE			
NOME / RAZÃO SOCIAL	R. L. RECICLADOS LTDA				
ENDEREÇO	RUA ALFREDO ZAMBUZI, S/Nº LIM 186, BAIRRO DA GEADA				
MUNICÍPIO	LIMEIRA	CEP	13480-970	UF	SP
RESP. LEGAL		CPF			
Em atendimento ao artigo 138 inciso II e o artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, ficam consignadas todas as penalidades aplicadas no processo acima mencionado:					
<p>- <b>Auto de Imposição de Penalidade de Multa Série C nº 122</b>, lavrado contra o interessado em 27/09/2024, conforme inciso III do artigo 112 da Lei Estadual nº 10.083/98, no valor de R\$ 1.768,00(mil setecentos e sessenta e oito reais), equivalente a 50 UFESP's à época, conforme Auto de Infração Sanitária Série C nº 1278. Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 49.114/22.</p>					
Limeira, 28 de janeiro de 2025.					

**A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, POR MEIO DE SUA DIRETORA, RENATA MARTINS DE FREITAS ALBERTIN, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 138, INCISO II, DA LEI ESTADUAL Nº10.083/98, TORNA PÚBLICO:**

 <b>VISA – COMUNICADO</b>				
Nº PROCESSO	PML 50.315/23	DATA DO PROTOCOLO	29/08/2023	
CNPJ/CPF	944.XXX.XXX-82	DATA DE VALIDADE		
NOME / RAZÃO SOCIAL	SEDIVAL CESAR			
ENDEREÇO	RUA PROFª ANGELINA DE FELICE MESANELLI, Nº 214, JARDIM VITÓRIO LUCATTO			
MUNICIPIO	LIMEIRA	CEP	13481-743	UF   SP
RESP. LEGAL		CPF		
<p>Diante da impossibilidade de ser dado ciência pessoalmente ao interessado, em atendimento ao artigo 138, inciso II, da Lei Estadual nº 10.083 de 23/09/98, fica consignado o seguinte ato:</p> <p>Cancelado Auto de Infração Sanitária Série C nº 1528. Fica o interessado cientificado que após esta publicação seguir-se-ão os demais atos sancionatórios e/ou processuais cabíveis.          Inteiro teor e demais deliberações sob Processo nº 50.315/23.</p> <p>Limeira, 28 de janeiro de 2025.</p>				

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 009/2025****NOTIFICADO:** Marcos Gilson Correa**CPF/CNPJ:** 078.\*\*\*.\*\*\*-81**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**  
Arquiteto  
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 010/2025****NOTIFICADO:** Celso Faber e s/mr**CPF/CNPJ:** 773.\*\*\*.\*\*\*-91**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**  
Arquiteto  
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 011/2025**

**NOTIFICADO:** Sebastião Aparecido de Souza e s/mr

**CPF/CNPJ:** 603.\*\*\*.\*\*\*-59

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI

**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 012/2025****NOTIFICADO:** Hernane José da Costa**CPF/CNPJ:** 319.\*\*\*.\*\*\*-87**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**  
Arquiteto  
Departamento de Planejamento Territorial



**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 013/2025**

**NOTIFICADO:** Martinho José dos Santos e s/mr

**CPF/CNPJ:** 054.\*\*\*.\*\*\*-15

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI

**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**  
Arquiteto  
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 014/2025**

**NOTIFICADO:** Almirante de Araujo Sardinha e s/mr

**CPF/CNPJ:** 920.\*\*\*.\*\*\*-68

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI

**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 015/2025**

**NOTIFICADO:** Moises de Souza Silveira e s/mr

**CPF/CNPJ:** 132.\*\*\*.\*\*\*-87

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI

**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 016/2025****NOTIFICADO:** Celso de Moraes e s/mr**CPF/CNPJ:** 016.\*\*\*.\*\*\*-65**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 017/2025****NOTIFICADO:** Carlos Alberto Sato e s/m**CPF/CNPJ:** 047.\*\*\*.\*\*\*-80**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 018/2025****NOTIFICADO:** Laercio Ferreira Costa e s/m**CPF/CNPJ:** 947.\*\*\*.\*\*\*-15**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 27/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 27 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**  
Arquiteto  
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 019/2025****NOTIFICADO:** Sandro Aurelio Fiorini e s/m**CPF/CNPJ:** 123.\*\*\*.\*\*\*-89**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 020/2025****NOTIFICADO:** Dercy Ochialla**CPF/CNPJ:** 868.\*\*\*.\*\*\*-72**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**  
Arquiteto  
Departamento de Planejamento Territorial



**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 021/2025**

**NOTIFICADO:** Aparecida de Fátima Rangel Barbosa

**CPF/CNPJ:** 123.\*\*\*.\*\*\*-38

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI

**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 022/2025****NOTIFICADO:** Miguel Bertoloto e s/m**CPF/CNPJ:** 274.\*\*\*.\*\*\*-68**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 023/2025****NOTIFICADO:** Isaura Aparecida Claudino**CPF/CNPJ:** 066.\*\*\*.\*\*\*-03**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 024/2025****NOTIFICADO:** Maria Inês Bogon**CPF/CNPJ:** 487.\*\*\*.\*\*\*-44**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.ª notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 025/2025****NOTIFICADO:** José Carlos de Carvalho**CPF/CNPJ:** 153.\*\*\*.\*\*\*-34**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente Notificação, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 026/2025****NOTIFICADO:** Antonio Simões e s/m**CPF/CNPJ:** 714.\*\*\*.\*\*\*-53**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**  
Arquiteto  
Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 027/2025****NOTIFICADO:** Lucia Rissato Martins**CPF/CNPJ:** 123.\*\*\*.\*\*\*-19**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a partir da data de recebimento da presente **Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial

**NOTIFICAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS Nº 028/2025**

**NOTIFICADO:** João Aristides do Couto e s/m

**CPF/CNPJ:** 925.\*\*\*.\*\*\*-00

**ENDEREÇO DO IMÓVEL:** Acesso pela LIM 249 - KM 2,6 - Bairro do Pinhal ou Mandiocal - Limeira/SP

**MATRÍCULA DO IMÓVEL:** 18.794 - 1º CRI

**DATA DE EMISSÃO:** 28/01/2025

Em atendimento à determinação constante no § 1º, do art. 31 da Lei Federal nº 13.465/2017, fica V.S.<sup>a</sup> notificada quanto ao pedido de Regularização Fundiária (REURB) do imóvel **objeto da matrícula nº 18.794 - 1º CRI, núcleo denominado “Estância Arco Íris”,** com acesso pela Estrada Municipal – LIM 249 - KM 2,6, através do **Processo Administrativo nº 5.708/2015, de propriedade de Vossa(s) Senhoria(s).**

Assim, Vossa(s) Senhoria(s) tem(têm) o **prazo de 30 (trinta) dias corridos**, a **partir da data de recebimento da presente Notificação**, para apresentação de **IMPUGNAÇÃO** quanto à Regularização Fundiária (REURB) pretendida, caso não concorde com a mesma.

Findo este prazo sem a apresentação de Impugnação, seu silêncio será interpretado como **ANUÊNCIA** quanto ao pedido de regularização fundiária do núcleo acima indicado.

Limeira, 28 de janeiro de 2025

**Luiz Paulo Domingos Mendes**

Arquiteto

Departamento de Planejamento Territorial





Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**PORTARIA Nº 48, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**RESOLVE:**

a) Nomear a Sra. **Paula Furlan**, para exercer o cargo em comissão de Diretor da Proteção Social, da Diretoria da Proteção Social, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, Símbolo DAS-2, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente do Ceprosom

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal**

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta, | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**PORTARIA Nº 49, DE 27 DE JANEIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**RESOLVE:**

a) Nomear a Sra. **Caroline Paula Theodoro**, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Social e Cidadania, da Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, Símbolo DAS-2, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de janeiro 2025 revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

Limeira, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente do Ceprosom

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal**

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta, | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**PORTARIA Nº 50, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**RESOLVE:**

a) Nomear a Sra. **Maria Elisa Vitte de Souza**, para exercer o cargo em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, da Diretoria Administrativa e Financeira, do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, Símbolo DAS-2, constante do Anexo I, da Lei Complementar nº 881, de 20 de maio de 2021, que equivale a R\$ 12.999,19 (doze mil e novecentos e noventa e nove reais e dezenove centavos).

b) As despesas com a execução desta Portaria correrão por conta de verbas próprias constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

c) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário em especial as contidas na Portaria nº37/2025.

**REGISTRE-SE** e Cumpra-se.

Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente do Ceprosom

Publicada no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CEPROSOM - Centro de Promoção Social Municipal**

www.ceprosom.sp.gov.br | (19) 3404.6200

Sede Administrativa | Av. Dr. Lauro Corrêa da Silva, 3.800 | Jd. Adélia Cavicchia Grotta, | CEP: 13482-180 | Limeira/SP



Centro de Promoção Social Municipal  
**CEPROSOM**

**PORTARIA Nº 51, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.**

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**, Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira, Estado de São Paulo,

**NO EXERCÍCIO** de suas funções, em atenção às disposições legais,

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 246/2024, do Instituto de Previdência Municipal de Limeira – IPML, que concedeu o benefício previdenciário de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor municipal desta Autarquia, Sr. PAULO CESAR DE MICHIELLI;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 37, inciso V, da Lei Complementar nº 41, de 20 de junho de 1991 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Limeira, e

**CONSIDERANDO** o que consta dos processos administrativos nº 2.489/2025(CEPROSOM); nº 695/2024,9.249/2018 e 1.310/2018(IPML);

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** – Fica declarada a vacância do cargo público de MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE, no Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, de Limeira/SP.

**Artigo 2º** – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE e Cumpra-se**

Limeira, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.

**DIMAS FRANCISCO PERUZZA**  
Presidente

**PUBLICADA** no Gabinete de Trabalhos do Senhor Presidente do Centro de Promoção Social Municipal – CEPROSOM, aos vinte e oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e cinco.



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML**



### Edital de Conhecimento

De acordo com a Resolução n.º 5/2023, Lei Municipal n.º 306/2003 com alterações da Lei Municipal n.º 920/2023 e Decreto Municipal n.º 116/2023, o Instituto de Previdência Municipal de Limeira comunica pelo presente Edital, o resultado das Avaliações Especiais de Desempenho no Estágio Probatório, referente aos servidores abaixo relacionados:

Quantidade de meses: 06

NOME	CARGO	ADMISSÃO	AValiação
MATHEUS DIAS FELIZARDO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	31/03/2023	APROVADA
ELIEL LUIS DAMACENO SOUZA	TÉCNICO DE SUPORTE EM INFORMÁTICA	23/05/2023	APROVADA
LUZILENE OLIVEIRA CATARINO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/08/2023	APROVADA
JOSÉ EDUARDO DE SOUZA JUNIOR	PROCURADOR JURÍDICO	29/08/2023	APROVADA
ALINE RIBEIRO PINHO	PROCURADOR JURÍDICO	01/02/2024	APROVADA
MURILLO AUGUSTO COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	27/02/2024	APROVADA

Quantidade de meses: 12

NOME	CARGO	ADMISSÃO	AValiação
RODOLFO LEONARDO NUNES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05/04/2022	APROVADA
DAMARIS BECK FLEGLER	ASSISTENTE SOCIAL	12/04/2022	APROVADA
THAIS OLIVEIRA SERPA SANTOS	ANALISTA CONTÁBIL FINANCEIRO	20/05/2022	APROVADA
ADRIANA SANTOS BASTOS RAVANHANE	CONTADOR PREVIDENCIÁRIO	26/07/2022	APROVADA
MARIELA HELOIZE SALDANHA DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18/01/2023	APROVADA

**Adriana Santos Bastos Ravanhane**  
Presidente da Comissão de Avaliação de Desempenho



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação** aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o cadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, no seu mês de aniversário, comparecer na autarquia, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

O cadastramento é realizado na sede do IPML - Rua Wilson Vitório Colleta, Nº 111, Jardim Maria Buchi Modeneis, de segunda a sexta-feira, no horário das 9:00 às 16:00 horas. Dúvidas entre em contato pelos telefones: (19) 3444-1753; (19) 3444-1739; (19) 3444-2018; (19) 3444-2084.

O **APOSENTADO** deverá apresentar os documentos originais e cópias do RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, PASEP, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL. E caso possua dependentes apresentar os respectivos documentos: RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO.

O **PENSIONISTA** deverá apresentar o RG, CPF, CERTIDÃO DE NASCIMENTO E CASAMENTO, COMPROVANTE DE RESIDENCIA ATUAL, bem como a CERTIDÃO DE ÓBITO E PASEP DE QUEM GEROU A PENSÃO.

A partir do **SEGUNDO RECADASTRAMENTO** é necessário apresentar apenas o RG, E NOVO COMPROVANTE DE ENDEREÇO OU DOCUMENTO EM CASO DE MUDANÇA.

Para os que residem fora do município de Limeira, o cadastramento pode ser feito VIA CORREIOS, conforme orientações no site: <http://www.ipml.com.br/site/recadastramento>. Neste caso, o formulário deverá ser preenchido e assinado com reconhecimento de firma em cartório, enviado via correios com AVISO DE RECEBIMENTO (AR) para o endereço do IPML, juntamente com as cópias dos documentos acima indicados e foto 3x4, datada.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o calculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do cadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº 409/2018, observadas as alterações dos decretos nºs 291/2023 e 24/2024.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML

Rua Wilson Vitório Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



### COMUNICADO AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO IPML

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA – IPML reitera a convocação aos segurados aposentados e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS que ainda **NÃO realizaram o recadastramento e prova de vida referente ao exercício de 2025**, em atendimento ao **Decreto Municipal nº 409/2018**, observadas a alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

Ressaltamos que os segurados que **nasceram no mês de Janeiro** podem fazer a Prova de Vida até o último dia útil de Março 2024.

O **recadastramento anual é OBRIGATÓRIO** para que os segurados permaneçam aptos ao recebimento do benefício previdenciário e o IPML possa realizar o cálculo atuarial com maior segurança e precisão. Ressaltamos que a não efetivação do recadastramento **ensejará na SUSPENSÃO DO PAGAMENTO DO BENEFÍCIO**, conforme dispõe o art. 6º do Decreto nº **409/2018**, observadas as alterações dos decretos nºs **291/2023 e 24/2024**.

#### Relação de convocados pendentes com o recadastramento e prova de vida

Janeiro	
Matricula	Nome
788777	ANTONIO FRANCISCO DO AMARAL
788325	APARECIDA AMELIA LAVOURA
788929	APARECIDA CONCEICAO LIMA DA COSTA
782076	ELIANA GUGELMO DE TOLEDO JANUARIO
1902	FLAVIO VALDO CARNEIRO
787621	GERDY ANTONIO MACHADO
790145	HELENA MARIA FISCHER NASCIMENTO LEITAO
789407	HILTON LANG
788669	IDA ROBERTO DIBBERN
782653	IRACY FRANCISCA TORRES DE CASTRO
789843	IVANI APARECIDA OLEGARIO DA COSTA
788812	IZILDINHA APARECIDA BONINE MAZZONI
789329	LUCIMARA MESSIAS DA SILVA MARTINS
703150	MARIA ELIZA CARLINI DRUZIAN
783595	MARIA ISABEL ARCHIUZI CARDOSO
681661	MARIA ROSA BAPTISTA
790010	MAURISA ARAUJO MACEDO SANTOS
16497	NADYR APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES
789735	NEIDE WOLF CASTELLO
711039	NEUSA MARINA KRAMBECK
787094	NIVIA CARINA CARASATI

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018





INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LIMEIRA  
IPML



790089	PAULA DE MOURA ANDREOTTI
789036	ROSANGELA APARECIDA SILVA
789182	SILVIA HELENA ADAME DE JESUS
677833	WALDEMAR IVERSEN

Rua Wilson Vitorio Colleta, nº 111 – Jardim Maria Buchi Modeneis - Limeira SP. - CEP: 13.482-225  
Telefone: (19) 3444-1753 / 3444-2018